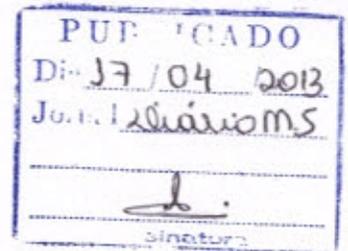




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.488 / 2013

Exonerar em face de aposentadoria por Idade, e dá outras providências;

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por Idade da servidora, conforme Portaria nº 037/2013, de acordo com carta de concessão datada de 08/04/2013;

D E C R E T A :

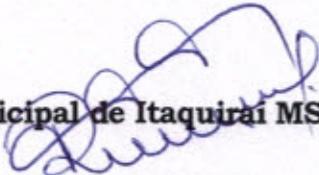
Art. 1º - Fica exonerada em face de aposentadoria por Idade, a Servidora Sra. **Maria Aparecida Venceslau Beraldo**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO - XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 08 de Abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Abril de 2013.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

